



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.016/2024-IN, para a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO (STANDS) DO III MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ NA EDIÇÃO DE FORTALEZA NAS DATAS DE 26 A 28 DE ABRIL DE 2024; E NA EDIÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE NAS DATA DE 03 A 05 DE MAIO DE 2024, PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, **LEONARDO RIBEIRO ARARIPE (E+ASSESSORIA EM EVENTOS)**, estabelecida na Rua Dr. José Lourenço, nº 2180, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-282, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.785.951/0001-28, detém exclusividade na organização e comercialização do III MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ” que acontecerá no período 26 a 28 de abril de 2024 no Shopping Iguatemi Bosque em Fortaleza, e 03 a 05 de maio de 2024 Cariri Shopping em Juazeiro do Norte – CE para a ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens), apresentou proposta de valor global de R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*), valor tabelado pela ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens) para duas edições.

Assim, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 24 de abril de 2024.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura